

## REVISÃO DO CONCEITO DE ASSÉDIO SEXUAL PRATICADO CONTRA MULHERES NO BRASIL

Review of the concept of sexual harassment practiced against women in Brazil  
Revista dos Tribunais | vol. 994/2018 | p. 449 - 480 | Ago / 2018  
DTR\2018\18321

Marynna Laís Quirino Pereira

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Fortaleza (PPGD-UNIFOR). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Christus. Graduanda em História pela Universidade Federal do Ceará. Bolsista do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), financiado pela Capes. Consultora Júnior do Instituto Meritum. Advogada em Fortaleza. marynna1qp@gmail.com

Andréia da Silva Costa

Doutoranda em Direito Constitucional (2014). Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR (2008). Professora das disciplinas Direitos Humanos e Fundamentais, Proteção Internacional dos Direitos Humanos e Mediação e Arbitragem no Centro Universitário Christus. Professora Mediadora/Conciliadora do Núcleo de Mediação e Conciliação do Núcleo de Prática Jurídica da Unichristus. Presidente do Instituto Mirá – Instituto de Pesquisa, Assessoria e Educação em Direitos Humanos e Interculturalidade em Fortaleza/CE. aandriacosta@hotmail.com

Antonio Jorge Pereira Júnior

Doutor, Mestre e Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Professor do Programa de Mestrado e Doutorado da Universidade de Fortaleza (PPGD-UNIFOR). Líder do Grupo de Pesquisa Autonomia Privada na Constituição (CNPq). Advogado. Árbitro em Fortaleza. antoniojorge2000@gmail.com

Área do Direito: Penal

Resumo: A violência sexual contra mulheres acontece em vários lugares. Esta pesquisa trata do assédio praticado por homens contra mulheres em espaços públicos, a partir de uma perspectiva jurídica. Mostra que o assédio sexual não pode mais ser conceituado como espécie restrita às relações de trabalho. Para além da consabida constatação dos casos de violência contra a mulher apresentados pela mídia brasileira, presta-se à necessidade de descrever mecanismos reprodutores das desigualdades de gênero, que ensejam a violação de direitos das mulheres por instrumentos de dominação masculina. Para ilustrar como a violência faz parte do cotidiano de muitas mulheres e inibe sua ação por fatos experienciais ou pelo receio decorrente das situações vivenciadas por outras vítimas diretas de assédio sexual, realizou-se estudo de campo na cidade de Fortaleza. As informações coletadas corroboram dados de enquete de âmbito nacional. A presente pesquisa teve por fontes referencial bibliográfico, documentos e campo. Trata-se de investigação explanatória, com análise quali-quantitativa que utiliza de método hipotético-dedutivo. Apresenta como resultado um conceito de assédio sexual mais abrangente, bem como a confirmação de que tal prática faz parte do cotidiano das mulheres, condiciona sua conduta e afeta sua liberdade.

Palavras-chave: Assédio sexual – Violência de gênero – Dominação masculina – Direito das mulheres

Abstract: Sexual violence against women happens in many places. This research deals with the harassment practiced by men against women in public spaces, from a legal perspective. It shows that sexual harassment can no longer be conceptualized as a species restricted to labor relations. In addition to the well-known findings of violence against women presented by the Brazilian media, it is necessary to describe reproductive mechanisms of gender inequalities, which lead to the violation of women's rights by instruments of male domination. To illustrate how violence is part of the daily lives of many women and inhibits their action by experiential facts or the fear of situations

experienced by other direct victims of sexual harassment, a field study was conducted in the city of Fortaleza. The information collected corroborates national survey data. The present research was based on bibliographical references, documents and field. It is an explanatory investigation, with qualitative-quantitative analysis using a hypothetical-deductive method. It results in a more comprehensive concept of sexual harassment, as well as the confirmation that such practice is part of women's daily lives, conditions their behavior and affects their freedom.

Keywords: Sexual harassment – Gender violence – Male domination – Women's rights  
Sumário:

1.Introdução - 2.Uma questão de gênero - 3.O assédio sexual nos espaços públicos: um estudo de caso do município de Fortaleza - 5.Considerações finais - 6.Referências bibliográficas

## 1.Introdução

No ano de 2017, casos de agressão à mulher em espaços públicos foram manchete em jornais de grande circulação no Brasil. Registraram-se situações de estupro coletivo, de ejaculação sobre mulheres em ambientes públicos, de toques íntimos em colegas de trabalho sem o consentimento delas. Contudo, apesar de essas práticas terem sido postas em evidência, elas não são novas. E ainda são consideradas “normais” para parte da população. Uma mudança, todavia, se percebe: há maior visibilidade social delas, oportunizada pelo crescente movimento de luta das mulheres por respeito e por seus direitos.

Casos assim motivaram a presente pesquisa, que aborda a violência de gênero instrumentalizada pelo assédio sexual. Desde o momento em que surgiram estudos que abordavam a questão no Brasil, o assédio sexual costumava ser tratado como algo restrito ao âmbito das relações de emprego e trabalho, fato constatável na literatura jurídica brasileira. Assim, não é de estranhar que o objeto desta pesquisa esteja presente em livros de Direito do Trabalho.

Durante a investigação, poucos foram os trabalhos jurídicos encontrados que abordavam a prática do assédio para além das relações laborais, desde uma perspectiva mais ampla. Estudos que traziam o assunto desde um ponto de vista abrangente faziam-no a partir de outras ciências, como a História, Filosofia e Psicologia. Desta forma, foi necessária uma ressignificação do conceito jurídico para o assédio sexual de modo a fazer notar que o ato não se restringe ao ambiente de trabalho.

Assim, o presente trabalho realiza uma análise jurídica crítica, à luz da teoria dos direitos humanos, da violência de gênero presente em situações de assédio sexual praticados contra mulheres nos espaços públicos.

Diante da praticidade e da necessidade de ir a campo, fez-se um recorte temático na pesquisa, optando-se por fazer um estudo de caso das ocorrências registradas na cidade de Fortaleza. Para que tal propósito fosse cumprido foi necessário conceituar a violência de gênero, explicar o crime de assédio sexual, relacioná-lo com temas correlatos, e realizar uma sondagem de campo, com intuito de aferir, por amostragem, onde e em que grupo essa violência mais se exterioriza, de modo fático e imaginário, limitando a liberdade de ação da mulher.

## 2.Uma questão de gênero

Durante muito tempo, a palavra gênero foi utilizada para registrar o sexo de uma pessoa, sendo considerado em sua forma biológica, ou seja, gênero era a forma utilizada para distinguir homens e mulheres.

A partir do momento em que mulheres adentram de forma maciça nas universidades, e

ocupam maior espaço nas cadeias produtivas da economia formal, temas antes inexplorados passaram a ser investigados e problematizados. Questionamentos, inquietações, lógicas diferenciadas e olhares desconhecidos sobre o feminino ganharam visibilidade, seja pela presença das mulheres nas salas de aula como gestoras de produção acadêmica de interesse para defesa de seus direitos, seja por reivindicações que promoviam.

Dessa forma, à distinção sobre o sexo biológico, binária, agregou-se definição de gênero como tradução de uma imagem construída social e culturalmente do masculino e do feminino, como esclarece Heleieth Saffioti<sup>1</sup> e Margareth Rago<sup>2</sup>. Essa sobreposição de possibilidades não anula a conexão do gênero, como expressão da dimensão sexuada pessoal, em perspectiva social e cultural, fato que costuma se dar de modo frequente, mas permite notar que a configuração dos hábitos que se costumavam nomear como tipicamente masculinos ou femininos, muitas vezes, são construções para além do sexo.

Nesse sentido, para Joan Scott, o termo gênero indicaria uma rejeição ao determinismo biológico e enfatizaria o aspecto relacional das definições normativas da feminilidade.<sup>3</sup> Não mais como um estudo das "mulheres", esse termo propiciaria uma análise mais aprofundada e abrangente das categorias existentes na sociedade.

Assim, não se restringe apenas a uma análise da mulher, categoria de sexo binário. Mas, sim, à percepção da imagem construída pela sociedade do que é ser mulher ou homem, observando dentro da perspectiva de como o indivíduo considera a si mesmo, estando algo desvinculado da categoria de "sexo do nascimento", ainda que, de modo geral, tal vinculação tenha conexões irrenunciáveis.

Por esse ângulo, a categoria gênero permitiria ampliação do conhecimento acerca dos estereótipos masculino e feminino, considerando a multiplicidade e as dimensões constitutivas das práticas sociais e individuais, construindo-se, assim, um novo olhar sobre as diferenças.<sup>4</sup> Ele se destaca, em significado, do sentido que habitualmente se lhe dava, como presente no termo "relações de gênero", utilizado na literatura das ciências sociais para tratar das relações de poder. Nessa ampliação, o termo se refere ao imaginário do masculino e do feminino, dentro do qual se busca justificar condutas e comportamentos que, de rigor, não decorrem de imediato da condição de homem e mulher, senão que assentam sobre standards variáveis da sociedade, alguns deles evitados de posturas de dominação.

Esse imaginário, que compõe a ideia do "gênero", tende a condicionar não só a conduta individual, mas também a estrutura social; ou seja, tende a estabelecer mecanismos de poder e submissão que se julgam próprios do imaginário masculino e feminino. Daí o "machismo" presente em diversas sociedades e situações, e que não está restrito apenas à esfera particular, sendo reflexo do modo pelo qual a sociedade ditaria as regras de comportamento da mulher e do homem, conforme o que mais lhe convém.

Portanto, o microssocial e o macrossocial não estão desassociados. Algo corroborado por Geraldo Tadeu Moreira Monteiro, quando afirma existir "uma vinculação essencial entre comportamentos individuais de poder e estruturas sociais e políticas de dominação".<sup>5</sup>

Por conseguinte, essa ideia de poder que os homens pretendem ter sobre as mulheres é um reflexo da sociedade de forma geral. Algo denominado "patriarcado", que, segundo Heleieth Saffioti, "é o regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens".<sup>6</sup> O que é diferente da misoginia, pois essa é a completa aversão às mulheres e à relação sexual com elas.

Boaventura de Souza Santos afirma que "as relações familiares estão dominadas por uma forma de poder", o patriarcado, a matriz da discriminação sexual sofrida pelas mulheres tanto no espaço familiar, como no de produção e de cidadania.<sup>7</sup> Seguindo essa mesma linha de pensamento, Rosiska Darcy de Oliveira chegaria a dizer que "a afirmação da superioridade masculina coincide com o nascimento da família enquanto

microestrutura social”.<sup>8</sup>

Como exemplificação desse aspecto, pode ser citado o modo como os juízes, ao final do século XIX e início do XX, interpretavam o artigo 27 do antigo Código Penal (LGL\1940\2).<sup>9</sup> O dispositivo excluía a ilicitude dos atos cometidos por aqueles que se achavam em estado de completa privação de sentidos e de inteligência no ato de cometer o crime, e o interpretavam como uma excludente de ilicitude. Um dos casos nos quais aplicavam tal dispositivo era a legítima defesa da honra do marido. Ou seja, o homem traído matava sua esposa e, por isso, era inimputável já que o fizera com o intuito de não macular a sua honra enquanto homem.

Pode-se depreender essa questão como um reflexo do machismo, que seria o exagerado orgulho do masculino, bem como do próprio patriarcado, mostrando-se presente na macroestrutura social. Portanto, as relações de gênero vinculadas às relações de poder, exercidas por meio do patriarcado e do machismo, geraram e ainda geram as violências de gênero.

Para Heleieth Saffioti, o poder tem duas faces, a da potência e da impotência.<sup>10</sup> Nesse sentido, os homens como detentores do poder estão familiarizados com a potência, e, ao perpetrarem a violência, estão sob o efeito da impotência. Explica-se: ao perceberem ou desconfiarem que estariam a perder o poder que acreditavam possuir sobre as mulheres, seriam violentos com o intuito de restabelecer sua posição de potência e dominação.

## 2.1. Violência de gênero e suas repercussões

A violência de gênero, no Brasil, não é algo deste século. É prática perpetrada há muito tempo. A historiadora Mary Del Priore atesta que, no Brasil Colônia, muitas mulheres sofriam violência de seus maridos. Algumas apanhavam, eram amarradas ao pé da cama ou em cercas fora de casa, onde eram deixadas ao relento e sem comida.<sup>11</sup>

Os processos de divórcio são fontes de pesquisa para obtenção de informação acerca das condutas praticadas, na grande maioria das vezes, por uma violência real e simbólica nas relações conjugais. Eles demonstram que tais situações eram marcadas por abusos de todos os tipos. Havia a crença de que atos dessa categoria eram próprios do matrimônio. O marido podia utilizar da violência para que o seu “direito” fosse cumprido, ou que o seu interesse fosse satisfeito.

As violências não estavam restritas ao âmbito doméstico. Faziam-se presente, ainda, em espaços externos à casa, nas mais diferentes camadas da sociedade, sendo indiferente o estado civil da mulher. Por exemplo, no caso das viúvas, “o crime de sedução ocupava espaço no noticiário diário. Nele a mulher era defendida enquanto vítima da violência masculina, e culpada quando cedia à fraqueza do próprio sexo”.<sup>12</sup>

As mulheres vistas como puras e castas recebiam a proteção do Estado, enquanto que as que eram consideradas “desonestas” eram tratadas como culpadas. Nesse sentido, Viveiros de Castro dizia que existem

[...] outras, corrompidas e ambiciosas que procuram fazer chantagem, especular com a fortuna ou com a posição social do homem, atribuindo-lhe a responsabilidade de uma sedução que não existiu, porque elas propositadamente a provocaram ou uma suposta violência.<sup>13</sup>

Ou seja, a mulher seria responsável pela violência que sofria, algo que não deixou o imaginário brasileiro e, muito menos, evitou a prática da agressão.<sup>14</sup>

Antes de discutir o que é a violência de gênero e as suas espécies, convém conceituar a violência. Para Maria de Almeida Teles e Mônica de Melo, violência é o uso da força, seja ela física, psicológica ou intelectual, de forma que obrigue alguém a fazer algo contra a sua vontade.<sup>15</sup> No mesmo sentido, Heleieth Saffioti trata da violência como uma fratura à integridade da vítima, seja ela física, psíquica, sexual ou moral.<sup>16</sup>

Observa-se que, para as autoras, violência está associada a algumas palavras-chave tais como: força, vontade, ruptura e integridade. Pode-se perceber que a ação violenta trata quem foi agredido como objeto e não como sujeito, e assim, ele perde a sua identidade enquanto protagonista de sua própria vida, ou seja, de pensar, sentir e agir.

Voltando a Maria de Almeida Teles e Mônica de Melo, o conceito de violência de gênero deve ser entendido como “uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher”.<sup>17</sup> De forma geral, na violência de gênero há um indivíduo que se utiliza da força, seja ela física, psicológica ou intelectual, com o intuito de dominar o outro, por entender-se superior ao outro devido à sua condição sexual.

Dentro da perspectiva da violência de gênero, o masculino, fazendo uso de um suposto poder, elaborado em meio à cultura do patriarcado, teria a intenção de tomar posse e ter a mulher como propriedade sua e, assim, determinar o modo como ela deveria pensar, vestir e agir, mantendo-a sob o seu controle.

Acerca dessa questão, Bourdieu explica que

[...] se a relação sexual se mostra como uma relação social de dominação, é porque ela está construída através [sic] do princípio de divisão fundamental entre o masculino, ativo, e o feminino, passivo, e porque este princípio cria, organiza, expressa e dirige o desejo – o desejo masculino como desejo de posse, como dominação erotizada, e o desejo feminino como desejo da dominação masculina, como subordinação erotizada, ou mesmo, em última instância, como reconhecimento erotizado da dominação.<sup>18</sup>

Inicialmente, a preponderância masculina era exercida por meio da força bruta. Contudo, ao longo do tempo, novas formas de dominação foram introduzidas, por vezes instrumentalizando a religião, economia, ciência, entre outros. Para Tânia Mara Campos de Almeida, o poder masculino utiliza a violência contra a mulher como um mecanismo de modo a restaurar a sua posição de império, a nível individual e coletivo.<sup>19</sup>

A partir do momento em que o feminino sai, de modo maciço, do ambiente privado para ocupar espaço no meio público e compartilhar de atividades remuneradas, com expectativas pessoais de modificar seu estilo de vida, ou seja, altera-se a identidade da mulher, segundo o estereótipo decorrente das condutas de antanho. Nessa reconfiguração a mulher busca uma posição igualitária em relação ao homem, em âmbitos outrora impossíveis. Ocorre uma ruptura histórico-social, com consequências políticas, econômicas, sociais, históricas, culturais e criminológicas.

Nesse sentido, entende-se a violência de gênero como uma forma de o imaginário masculino tentar restabelecer e manter a dominação sobre o feminino. Assim, Tânia Mara explica que a violência praticada contra as mulheres seria um tipo de resposta instrumentalizada do homem para

[...] manter ou recuperar as fronteiras de gênero socialmente estabelecidas, mantendo ou defendendo as prerrogativas e os privilégios masculinos diante do rebaixamento que representam as margens de empoderamento físico, econômico e político.<sup>20</sup>

Assim, pode-se depreender que, para manter o status quo ante, os homens passariam a se valer de novas e antigas formas de agressão, como a violência física, correspondendo a qualquer conduta que ofendesse a integridade ou a saúde corporal; a violência psicológica, ação que constrangeria, humilharia, denigraria, causaria danos emocionais, diminuiria a autoestima, prejudicaria ou perturbaria o desenvolvimento, objetivando controlar comportamentos; a violência patrimonial, mediante ato de subtração, retenção ou destruição de objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens ou recursos financeiros; a violência moral, conduta que se configuraria mediante calúnia, injúria ou difamação; e, a violência sexual, que seria constranger a presenciar, manter ou praticar qualquer tipo de relação sexual não desejada.<sup>21</sup>

A violência sexual é o gênero, em que as espécies seriam: abuso sexual, estupro,

exibicionismo, voyeurismo, pornografia, pedofilia, clivagem, assédio sexual, entre outras. O assédio sexual, citado por último, tema da presente pesquisa, será abordado em seguida.

## 2.2.O assédio sexual como violência de gênero

Por muito tempo, o termo “assédio sexual” foi utilizado para designar a violência sofrida no âmbito do trabalho, em que o superior hierárquico se utiliza do seu poder e da sua posição para obter vantagem ou favorecimento sexual de um subordinado.

Essa concepção passou a ser abordada inicialmente em 1970, quando Katherine MacKinnon, então professora de direito, defendeu, pela primeira vez, a partir de um entendimento jurídico, a possibilidade de o assédio ser criminalizado, ao enfatizar que o assédio sexual ocorria como manifestação da conjuntura desigual entre homens e mulheres.<sup>22</sup>

No Brasil, Silvia Generali da Costa foi uma das primeiras a abordar a temática do assédio sexual no local de trabalho. Em 1995<sup>23</sup>, quando publica “Assédio sexual: uma versão brasileira”, o tema ainda era considerado um tabu. Nesse sentido, a autora define assédio sexual como imposição ou insinuação de trocas de favores sexuais por vantagens profissionais.<sup>24</sup>

Miriam Pillar Grossi, no artigo intitulado “Novas/velhas violências contra a mulher no Brasil”, dedica um capítulo apenas para falar sobre o assédio sexual. Entretanto, a sua análise sobre esse tipo de violência de gênero ainda é muito reduzida às atividades laborais, o que é percebido pelas exemplificações de casos relativos à atividades profissionais.<sup>25</sup>

Assim, entende-se que essas definições e formas de análise são uma concepção stricto sensu do que é o assédio sexual. Ou seja, uma interpretação restrita tanto em relação à sua incidência quanto ao espaço em que ocorre, distanciando-se de seu amplo conceito. Joel Birman afirma que o termo assédio se modificou, sendo reduzido o seu campo de acepção e seu alcance, à medida que passou a ser analisado como um caso específico da categoria mais ampla, destacando-se o espaço social do trabalho.<sup>26</sup>

Hoje, o termo está profusamente difundido no discurso do cotidiano, o que vem gerando uma dificuldade em compreender e delimitar o que de fato seja assédio sexual. Fica evidente a imprecisão da palavra assédio. Dessa forma, Colette Gedron conceitua assédio sexual como

[...] uma forma de violência cometida contra as mulheres, uma manifestação de poder que homens se arrogam para exercer um controle sobre as mulheres, das quais eles querem dispor como se elas fossem para eles somente objetos sexuais.<sup>27</sup>

Nota-se nesta conceituação a fixação de sentido segundo a situação majoritária: mais comumente mulheres são vítimas do assédio masculino, apesar de, em tese, poder acontecer o inverso.

Simplificando, como sendo qualquer conduta realizada sem consentimento que venha a constranger, menosprezar, ridicularizar ou intimidar a vítima. Isto posto, o assédio sexual se manifesta de diversas formas, como “uma cantada mais agressiva” ou, ainda, a

[...] tentativa de compra dos seus favores em troca de alguma coisa, um abraço mais longo e apertado do que permite o costume do ambiente que você está, assuntos picantes e/ou íntimos, piadas com conotação sexual, convites ou propostas indecorosas etc.<sup>28</sup>

É importante observar como o termo poder é empregado na definição trazida por Gedron, tendo em vista que esse tipo de violência ocorre pela tentativa de restabelecer o

controle sobre a mulher, do que pela natureza sexual em si, como acontece com o estupro. São dois tipos de violência sexual diferentes.

Portanto, o assédio, acontecendo nos espaços públicos, pode ser considerado como uma outra forma de monitoração que os homens exercem sobre as mulheres. Entretanto, o masculino que passa a tentar exercer essa dominação é aquele estranho, o que normalmente, não faz parte do convívio da mulher. O que demonstra que a igualdade está longe de vir a ser algo natural na vida das mulheres, tendo em vista que a sua presença nos espaços públicos ainda é conflituosa.<sup>29</sup>

Sendo assim, no momento em que a mulher saiu do espaço privado, deixando o que muitos denominam de dominação do marido ou do pai, e passou a fazer parte dos espaços públicos, novas formas de controle e exercício de poder foram buscadas. Todas, com o intuito, de fazer com que o feminino voltasse e se mantivesse apenas reservado no ambiente privado, ou seja, dentro de casa, sob os afazeres domésticos.

É certo que, a despeito do movimento que objetiva manter o predomínio sobre as mulheres, de modo a estarem circunscritas no ambiente privado, avança a ocupação feminina dos espaços públicos. Isso explicaria o maior assédio sexual, ainda que jamais o justifique. Passa-se a analisar tal fenômeno, no tópico seguinte, mediante pesquisa de campo, pela qual se comprova como o tema sai da literatura jurídica e se traduz no cotidiano feminino.

### 3.O assédio sexual nos espaços públicos: um estudo de caso do município de Fortaleza

Durante o desenvolvimento do presente trabalho, foram feitas considerações necessárias para a construção do raciocínio adequado à compreensão do objeto da pesquisa. Contudo, pode-se perceber que foram citados os termos “espaço público” e “privado”, sem tê-los diferenciado. Eis a tarefa que se fará no presente tópico. Busca-se, inicialmente, apresentar a concepção adotada durante a análise de “espaço público e privado”. Depois, faz-se uma análise da pesquisa “Assédio em Espaços Públicos” realizada pelo Instituto YouGov, e divulgada pela organização internacional de combate à pobreza ActionAid para, então, comparar os dados apresentados com a pesquisa de campo elaborada pelos autores, de modo a comprovar, refutar ou adicionar as hipóteses apresentadas.

Definir com precisão o termo “público” é uma tarefa difícil, devido à inexistência de um campo de estudo próprio do termo. É comum que autores que chegam a se debruçar sobre a temática, tangenciem o tema de forma incipiente, a ponto de diversas acepções serem ignoradas. Exceção feita a Jurgen Habermas, o autor mais influente nesse campo. Associado a isso tem o variado uso de terminologias, que em um primeiro momento parecem ser sinônimos dentro de uma mesma perspectiva empregada, mas que, quando investigados a fundo, não o são. Como exemplo, podem-se citar os termos esfera pública, vida pública, espaço público, publicidade.<sup>30</sup>

Entretanto, o público é um termo dicotômico por excelência. Por isso, a precisão de seu sentido só é possível quando oposto ao termo privado, de forma tal a se definirem fronteiras entre um e outro. Nesse sentido, dentro da ciência jurídica, é costumeiro que essa divisão esteja vinculada à ideia de propriedade. De tal forma que, o público é aquilo que é comum, geral e do interesse de todos, ao passo que o privado se relaciona à propriedade privada, e pressupõe seu uso e abuso. Assim, o espaço público seria, na verdade, como um local oposto ao mundo da propriedade. Partindo-se dessa concepção, um restaurante, por exemplo, seria considerado um local privado, em virtude de que esse espaço possui um proprietário que não é o Estado e, portanto, não é considerado um bem de uso comum do povo.<sup>31</sup>

Contudo, esse conceito não cabe a esta pesquisa, uma vez que se compreende o espaço público e o espaço privado como algo para além das fronteiras de domínio (título de propriedade) de um determinado local. Assim, ater-se-á para a definição clássica de

público e privado, que se relaciona com a distinção entre “vida não-doméstica” e “vida doméstica”, ou como Susan Okin se refere, público e doméstico.<sup>32</sup> Diz-se clássico porque esse conceito advém de análises históricas e sociológicas da Grécia Antiga. Para Hannah Arendt, “a distinção entre uma esfera de vida privada e uma esfera de vida pública corresponde à existência das esferas da família e da política como entidades diferentes e separadas”.<sup>33</sup>

Dessa forma, pode-se compreender o público como tudo aquilo que é aberto, irrestrito ou acessível, à medida que o privado é o que por ser “considerado próprio da intimidade, exclui qualquer direito externo de intervir ou participar”.<sup>34</sup> É importante destacar que, no período denominado Antiguidade, o que distinguia a esfera familiar era que nela os indivíduos viviam juntos por ser a ela compelidos pelas suas necessidades.<sup>35</sup> Isto posto, a palavra de ordem, ao se tratar dessa acepção, é privacidade, intimidade. Logo, pode-se entender que quando a dicotomia público/privada foi mencionada durante a pesquisa se referia ao espaço público/doméstico.

Nesse sentido, um restaurante que pertence a uma pessoa é considerado espaço privado na primeira acepção trazida, sendo, todavia, classificado na segunda perspectiva como espaço público, visto que não se refere a um local doméstico, alusivo à casa.

Após essa breve conceituação e definição da acepção que foi utilizada durante este trabalho, pode-se compreender melhor as pesquisas que serão analisadas. Deve-se começar examinando o trabalho de campo divulgado pela organização internacional de combate à pobreza, ActionAid, denominado Assédio em Espaços Públicos.

Para realizar tal pesquisa, a ActionAid contou com o apoio do instituto YouGov, que consiste, basicamente, em uma rede de pessoas de diversas idades, nacionalidades, etnias, classes sociais e escolaridades, com o objetivo de darem a sua opinião, por meio de entrevista ou formulários online, acerca de diferentes problemáticas trazidas. No estudo em questão, o instituto analisou o banco de dados dos membros que possuem, que concordaram em participar de pesquisas, dentro da amostra requisitada pela organização internacional de combate à pobreza, e enviou aleatoriamente um e-mail convite para que as mulheres respondessem o formulário.<sup>36</sup>

Nesse questionário, apresentou-se uma definição prévia do que seria assédio, sendo para eles qualquer ação agressiva, ameaçadora ou indesejada feita intencionalmente, podendo ser um abuso físico, sexual ou emocional. O universo pesquisado consistiu em ouvir 2.500 mulheres que residem no Brasil, na Índia, na Tailândia e no Reino Unido. Para tanto, utilizaram-se algumas variáveis como idade, tendo como mínima 18 anos, região em que reside, estado civil, tipo de ocupação, nível educacional, sites de redes sociais utilizados e renda bruta familiar.<sup>37</sup>

O formulário consistia em responder a quatro perguntas, em que cada uma possuía diversas respostas para cada uma das afirmações apresentadas. A participante deveria escolher entre as opções “sim”, “não” ou “prefiro não dizer”. Assim, o primeiro questionamento era: “durante quais das seguintes situações você já sentiu que havia risco de sofrer assédio em sua cidade?” Entre as respostas estavam: caminho de ida ou volta do trabalho; caminho de ida ou volta da escola, faculdade ou universidade; campus da faculdade ou da universidade; ao sair ou voltar para casa quando já estava escuro; no transporte público; em eventos públicos ou comunitários; ao caminhar nas ruas; em parques/áreas de lazer ao ar livre; outros.<sup>38</sup>

A segunda questionava acerca do medo que a mulher possui em sofrer assédio na cidade em que mora ou frequenta. Após essa pergunta, o questionário se torna mais pessoal e busca compreender sobre as experiências pessoais dessas mulheres com o assédio, a agressão sexual e o estupro. Para tanto era preciso que confirmasse a concordância em continuar com a pesquisa, dentro do universo analisado. Registre-se que apenas 9% não quis prosseguir. E então, passou-se à terceira questão, que tinha como objetivo quantificar as formas de assédio mais praticadas em público. As alternativas

compreendiam insultos e xingamentos, assobios, comentários sexuais, olhares insistentes, alguém se expondo, toque/contato corporal ou físico indesejado ou de natureza sexual, alguma pessoa a seguindo, ser drogada, estupro ou outra forma.<sup>39</sup>

Por fim, questionou-se se a pessoa havia sofrido assédio. No Brasil, 503 mulheres responderam à pesquisa. Desse universo, 86% afirmaram já terem sofrido assédio sexual, ao passo que 89% já sentiu medo de ser vítima dessa violência. Entre as respostas e os dados apresentados, alguns chamam bastante a atenção. Na primeira pergunta, 54% afirmou sentir que no caminho de ida ou volta do trabalho havia risco em sofrer assédio. Já 69% percebe que esse perigo está ao sair ou voltar para casa quando está escuro, enquanto que 68% notam isso nos transportes públicos e 70% ao caminhar nas ruas.<sup>40</sup>

No que tange às formas de assédio mais sofridas, 77% das mulheres afirmam que já tiveram que lidar com assobios, ao passo que 74% suportaram olhares insistentes, 57% comentários de cunho sexual, 44% contato corporal ou físico indesejado ou de natureza sexual, 50% foram seguidas, 39% xingadas, 37% tiveram homens se exibindo para elas e 8% foram estupradas.<sup>41</sup>

O medo de sofrer assédio em espaços públicos também acomete mulheres de outros países. Na Tailândia e na Índia elas temem que essa violência ocorra nas ruas, sendo a quantidade em torno de 43%, de um universo de 500, e 62%, de uma amostragem de 502, respectivamente. Enquanto que na Inglaterra, de um conjunto de 1.013, 65% tem medo de que isso aconteça no transporte público. Sendo que 75% dessas mulheres já sofreram assédio, a menor porcentagem em relação aos quatro países estudados, visto que, na Índia foram 79% e na Tailândia consistiu em 86%.<sup>42</sup>

Em relação aos dados tomados como variáveis para o referido estudo e à pergunta principal – você já sofreu assédio? –, ficou evidente que existe uma discrepância em relação aos números absolutos dos perfis apresentados. Contudo, em relação à porcentagem, existe um certo padrão que se repete. Para exemplificar, o número total de mulheres entrevistadas no Brasil foram 503. Desse total, 42 residem na região Norte, enquanto que 212 moram na região Sudeste, o que demonstra uma discrepância em relação ao público alvo analisado. Assim, pode-se entender que a pesquisa atingiu mais mulheres residentes no Sudeste. Contudo, quando se trata dos números trazidos em porcentagem, 86% do grupo focal desta região respondeu em afirmativo para a pesquisa, em relação aos 88% daquela localidade.

Isso também ocorre quando se analisa a partir da variável de estado civil. Da amostragem, 17 responderam que estavam separadas, enquanto 179 afirmaram serem casadas. As porcentagens em relação à resposta afirmativa da pergunta tida como base foram 88% e 86%, respectivamente. E isso se repete com outras variáveis, inclusive a renda bruta familiar.

A partir disso, pode-se compreender que apesar de o público alvo possuir características diversificadas, e haverem algumas em maior número que outras, fica evidente que o fenômeno se repete, tendo em vista que atinge uma mesma quantidade estatística de mulheres, independentemente de suas características. É certo que, não se pode tomar os números da amostragem como verdade e afirmar, com precisão, que assim sempre ocorre com as mulheres em todo o território brasileiro pois, para isso, seria preciso que a pesquisa tivesse proporções compatíveis com as do país.

Entretanto, a pesquisa permitiu que fosse mostrado e apresentado um novo ponto de vista acerca do assédio sexual. Sendo publicada oficialmente em 2016 e possuindo números expressivos, ela foi capaz de colocar em foco algo que, em um primeiro momento, parecia invisível a uma parcela da população. Tornou evidente a necessidade de o Estado sair da sua posição de inércia, a partir de medidas repressivas e preventivas de combate a esse tipo de violência contra a mulher.

Tendo como base o estudo feito pelo Instituto YouGov, foi-se a campo com intuito de verificar e analisar de que forma esse fenômeno acontece, a partir dos seguintes questionamentos: o que essas mulheres entendem por assédio? Essa violência acontece com todas ou apenas uma parcela? Ocorrendo com uma fração, quem são os grupos de maior vulnerabilidade? Com que frequência elas passam por isso? Em quais locais existe uma maior ocorrência? Quando ocorreu, qual foi a reação delas? E a partir dessa reação, elas se sentiram apoiadas pela sociedade como um todo?

Para que se pudesse compreender tudo isso, aplicou-se formulário aleatoriamente para as mulheres de diferentes idades, classes sociais e escolaridades, com intuito de obter informações mais fidedignas, a partir de um grupo heterogêneo. Para isso, as variáveis utilizadas são idade, grau de escolaridade e renda individual.

Vale ressaltar que a etnia não foi escolhida como uma variável para a pesquisa de campo, tratando-se as mulheres como grupo homogêneo para efeitos dos dados que se pretendia aferir.

A pesquisa foi realizada por meio de um questionário fechado, que foi produzido e aplicado tendo como recorte o município de Fortaleza. Nesse sentido, todas as informações aqui trazidas foram quantificadas, elaboradas e produzidas pelos autores.

Para a realização do estudo, 103 (cento e três) mulheres, escolhidas de forma aleatória durante o período de um mês, responderam ao formulário produzido pelos pesquisadores. Esse número foi uma escolha em conjunto, dentro de um dado marco temporal. Em relação ao tratamento dos dados, fez-se uma análise quantitativa, a partir de métodos estatísticos, como tabulação, tabela dinâmica, contagem e porcentagem. Utilizou-se para tanto os recursos do sistema Microsoft Excel. O instrumento de análise foi aplicado de duas formas, por meio da internet, utilizando a ferramenta Google Formulários, e de forma impressa, em que foram aplicados nas principais instituições de ensino superior do município de Fortaleza, localizadas em diferentes bairros e regiões.

O formulário contou com 4 seções e 7 perguntas. A primeira seção foi destinada a captar informações acerca da entrevistada, momento em que ela responderia acerca de sua faixa etária, tendo como mínimo de 15 (quinze) anos até mais de 60 (sessenta) anos; seu grau de escolaridade, partindo de ter cursado pelo menos o ensino médio até o grau de doutorado; e a sua renda, desde aquelas que estão desempregadas e não auferem renda até as que possuem mais de 10 (dez) salários mínimos a título de proventos individuais.

A segunda seção buscava aferir o que as entrevistadas entendiam por assédio sexual. Como o questionário era fechado, foram colocadas algumas opções de forma que elas marcassem aquelas que entendiam ser caso ou situação de assédio, ao mesmo tempo em que foi reservada uma opção denominada "outros", para que pudessem acrescentar alguma nova informação. Entre as alternativas, foram postas: cantadas sutis, cantadas grosseiras invasivas, contato físico não autorizado, beijo roubado, exposição de partes íntimas, atos praticados se aproveitando de um estado de vulnerabilidade e estupro.

Essas situações foram apresentadas com o intuito de verificar a opinião e o entendimento dessas mulheres e por serem todas elas casos de assédio. Vale ressaltar que, por exemplo, o estupro é um tipo de violência que possui características próprias, com objetivos diferentes do que o tipo de agressão aqui estudado.

A terceira parcela da pesquisa apresenta uma divisão em relação às entrevistadas, pois ela se destina a quantificar a porcentagem de mulheres que já sofreram assédio sexual. Existe um corte nesse momento, pois aquelas que responderam que ainda não foram vítimas, deixam de responder à quarta seção, uma vez que essa parte do questionário tem como objetivo entender mais o fenômeno em si. Para tanto, nesse período existem quatro perguntas, sendo que a primeira se relaciona com a frequência em que foram/são assediadas, sendo espectro corrente de "diariamente" até "anualmente", havendo a

possibilidade para inserir outras informações, o que fez, por exemplo, com que uma entrevistada assinalasse que raramente acontecia.

A segunda pergunta dessa seção tinha como propósito determinar os locais em que mais ocorriam essas práticas, para tanto foram relacionados diversos espaços entendidos como públicos, com base na explicação feita no início deste tópico, em que as participantes da pesquisa deveriam assinalar aqueles em que elas já haviam sido vítimas. Nesse sentido, foram apresentados locais em que se entende como mais comuns, sendo eles: transportes públicos; paradas ou terminais de ônibus; taxi ou uber; baladas, festas, shows ou espetáculos; praças; vias públicas, como ruas e avenidas; cinema ou teatro; praia; shopping; restaurante.

Assim, na terceira pergunta buscou-se entender qual foi a reação da entrevistada no momento da ocorrência, de forma a impedir ou fazer cessar o assédio. Entre as opções listadas havia: se intimidou e recuou, revidou com violência, deixou rolar, procurou ajuda, rodou a baiana, reclamou com educação. Também existia a possibilidade de se elencar outras condutas, como algumas mulheres que disseram terem ignorado o que estava acontecendo. Por fim, a última questão tinha como finalidade conhecer como a entrevistada se sentiu a partir de sua reação, principalmente, se ela percebeu que foi apoiada pelos seus pares e pela sociedade. Nesse sentido, convém a análise de alguns dados encontrados, por meio de tabelas e gráficos.

Uma das principais questões que se buscou aferir tanto nessa pesquisa, como na que foi realizada a pedido da ActionAid, foi alcançar um número estatístico de mulheres que já sofreram assédio sexual. A partir da contagem realizada, chegou-se à conclusão de que 88,35% das participantes já haviam sofrido com essa violência em alguma de suas espécies, enquanto que apenas 10,86% afirmaram que ainda não passaram por algo nesse sentido, o que se pode perceber pela tabela 1.

Tabela 1 – Você já sofreu assédio sexual?

	Quantidade	%
Não	11	10,68%
Não sei	1	0,97%
Sim	91	88,35%
Total Geral	103	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores.

O que chama atenção é o dado que se refere às mulheres que afirmam não terem sofrido assédio sexual. Apesar de ser um número pequeno, tão só 10,68% das mulheres, é expressivo, importante e precisa ser considerado.

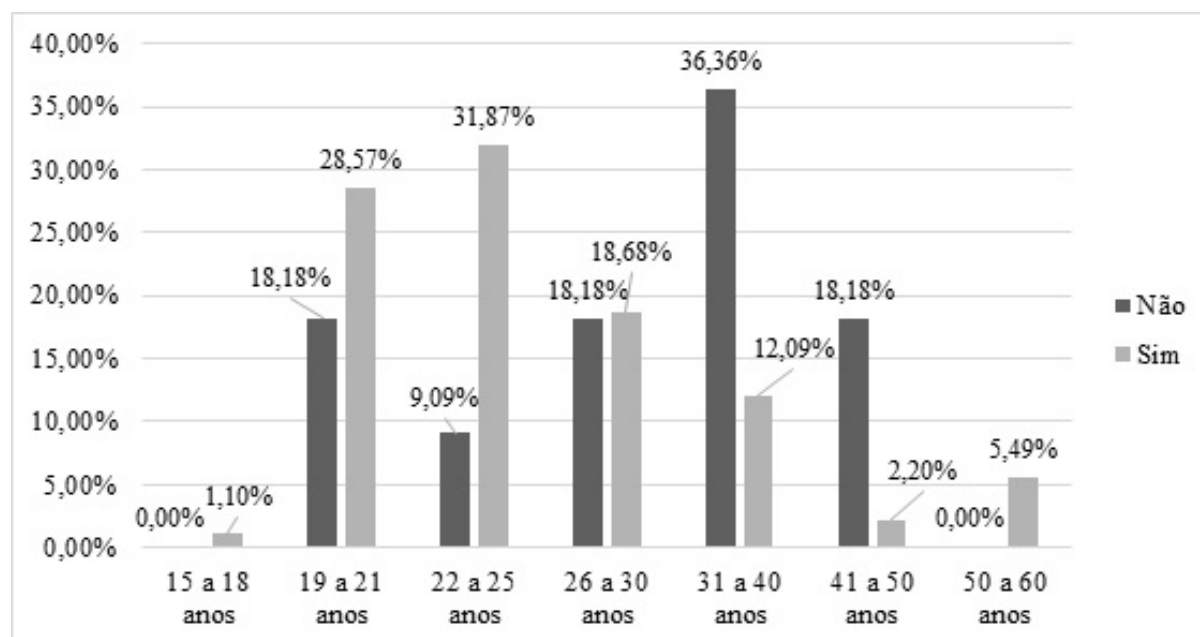
Nesse sentido, com base no gráfico 1, a seguir, pode-se perceber que não há um padrão entre as entrevistadas que não sofreram assédio sexual, no que tange à sua faixa etária. Contudo, é significativo que 36,36% das mulheres que estão no intervalo compreendido entre 31 e 40 anos não tenham sofrido com esse tipo de agressão, ao passo que, 18,18% daquelas que estão entre 41 a 50 anos também não foram vítimas. A partir daí, pode-se perguntar o que essas mulheres possuem de diferente em relação às demais para não serem vítimas desse tipo de abuso.

Fazendo-se uma análise mais aprofundada, pode ser possível compreender a questão, de tal forma que o referido achado, por consequência, possa vir a ser reproduzido pela maior parcela da população de forma a impedir que essa situação de violência não se perpetue.

Entretanto, é preciso que haja um maior espectro de análise dentro dessa perspectiva e que seja realizado com maior profundidade. Entende-se que um estudo com o objetivo

único de identificar e mapear as mulheres que não sofrem esse tipo de violência é imperioso para se buscar medidas de combate.

Gráfico 1 – Você já sofreu assédio sexual? Em relação à faixa etária



Fonte: Elaborado pelos autores.

Ainda sobre o gráfico 1, em relação às participantes que afirmaram já terem sido vítimas de assédio sexual, dois dados especificamente são muito expressivos, aquelas que estão na faixa etária compreendida entre 19 a 21 e 22 a 25 anos são os grupos que apresentaram um maior índice, 28,57% e 31,87%, respectivamente. Podendo-se, assim, estimar-se que essas mulheres são as que apresentam maior vulnerabilidade.

Um estudo minucioso acerca desses grupos, algo que será feito mais à frente, também se faz importante, de forma a compreender o perfil das mulheres que os compõem, com base nas variáveis apresentadas. Bem como identificar os locais em que foram agredidas mais vezes. Com base nisso, seria possível o desenvolvimento de ações de prevenção mais efetivas.

Outro ponto importante e que deve ser analisado é a frequência com que as mulheres participantes sofrem assédio. Baseado nesse dado, pode-se aferir se esse tipo de prática é de fato algo corriqueiro, tornando-se parte do cotidiano das mulheres, ou não.

Tabela 2 – Com que frequência você sofre assédio?

	Quantidade	%
Anualmente	12	11,65%
Semestralmente	2	1,94%
Trimestralmente	1	0,97%
Bimestralmente	3	2,91%
Mensalmente	11	10,68%
Quinzenalmente	4	3,88%
Semanalmente	27	26,21%
Diariamente	9	8,74%
Outros	23	22,33%
(Em branco)	11	10,68%
Total Geral	103	100,00%

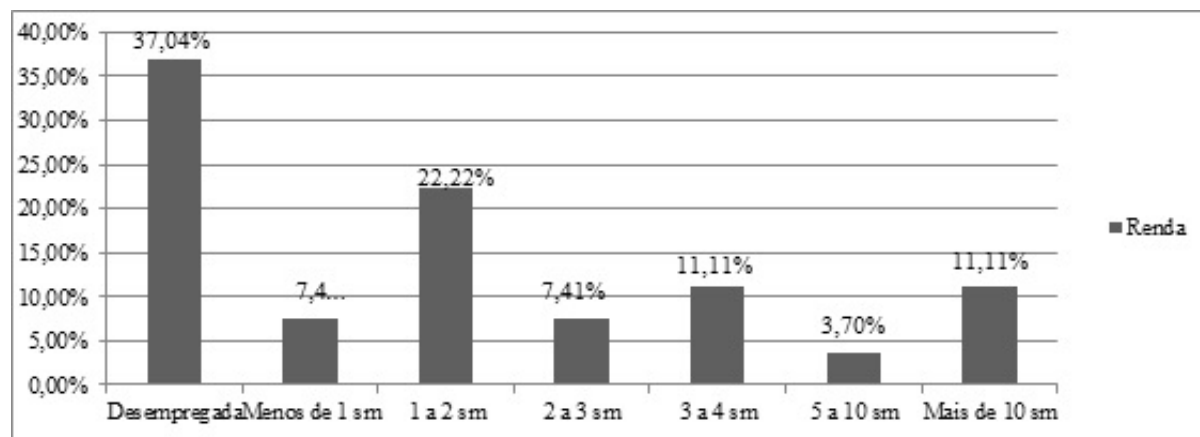
Fonte: Elaborado pelos autores.

Convém mencionar que o número que se refere à medida “em branco” se relaciona com as mulheres que responderam que não sofreram assédio sexual. Já no que concerne a “outros”, são formas alternativas que algumas participantes adicionaram, em virtude de não terem se identificado ou não acharam que as possibilidades existentes comportavam a frequência pela qual tinham que lidar com a prática, a título de exemplo, uma das mulheres afirmou que isso acontecia raramente.

Em relação aos dados, entre o orbe apresentado, nove passam por esse tipo de situação todos os dias, o que se refere a 8,74% da amostra. Apesar de existir e se fazer extremamente presente na vida dessas mulheres, ainda é considerado um número pequeno em relação ao total que participou da pesquisa, embora, por óbvio, esse não seja o ideal buscado.

Além disso, na tabela 2, a constância mais expressiva é a “semanal”, em que 26,21% das entrevistadas afirmaram que sofrem assédio sexual semanalmente. Desdobrando a informação, com o objetivo de entender o perfil de mulheres, no que tange à renda, chega-se à conclusão de que isso ocorre eminentemente com aquelas que estão desempregadas, algo equivalente a 37,04%, conforme o gráfico 2, seguinte.

Gráfico 2 – Mulheres que sofrem assédio sexual semanalmente, em relação à renda



Fonte: Elaborado pelos autores.

Buscando, ainda, traçar um perfil desse grupo, convém especificar as participantes que estão desempregadas. Nesse sentido, a tabela 3 apresenta esses dados em relação à faixa etária, enquanto que a tabela 4 expõe com base no grau de escolaridade. Dessa forma, os dados que mais ressaltam aos olhos são os que demonstram que, tomando por base a faixa etária, as mulheres que estão desempregadas, eminentemente, possuem de 19 a 25 anos, o que corresponde a 80% do universo. Enquanto que, tendo como referência o grau de escolaridade, são as participantes que estão cursando o ensino superior, o que equivale a 60% daquelas que não auferem renda.

Tabela 3 – Faixa etária das mulheres que estão desempregadas e que sofrem assédio sexual semanalmente

	Quantidade	%
15 a 18 anos	0	0,00%
19 a 21 anos	4	40,00%
22 a 25 anos	4	40,00%
26 a 30 anos	2	20,00%
31 a 40 anos	0	0,00%
41 a 50 anos	0	0,00%

50 a 60 anos	0	0,00%
Total Geral	10	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores.

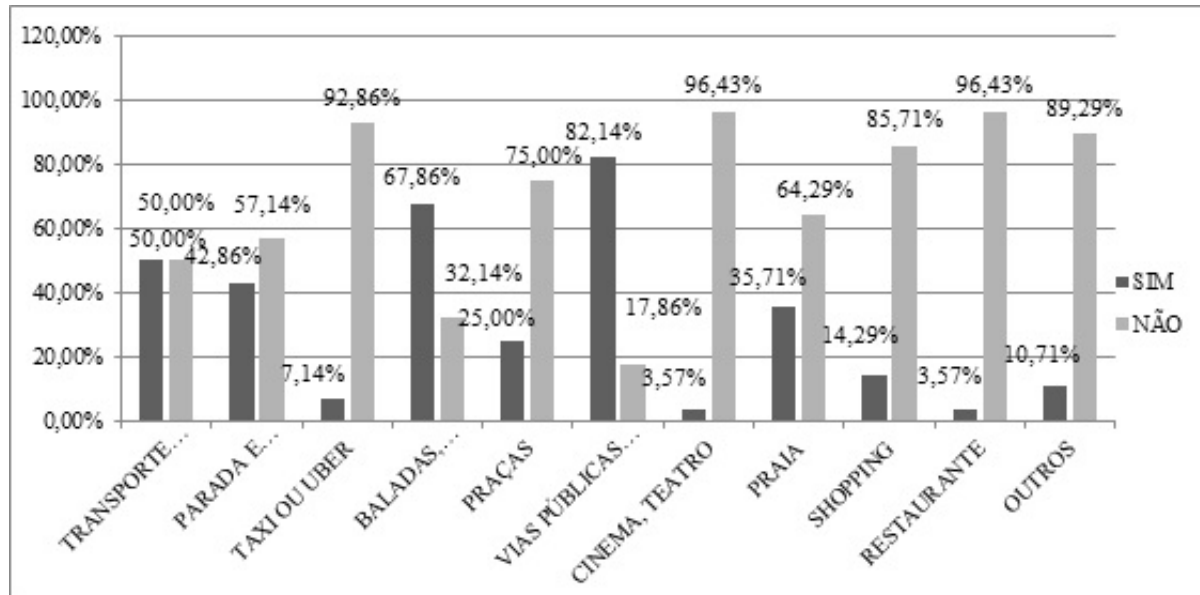
Tabela 4 – Grau de escolaridade das mulheres que estão desempregadas e que sofrem assédio sexual semanalmente

	Quantidade	%
Ensino médio	0	0,00%
Ensino superior incompleto	6	60,00%
Ensino superior completo	4	40,00%
Especialização	0	0,00%
Mestrado	0	0,00%
Doutorado	0	0,00%
Total Geral	10	100,00%

Fonte: Elaborada pelos autores.

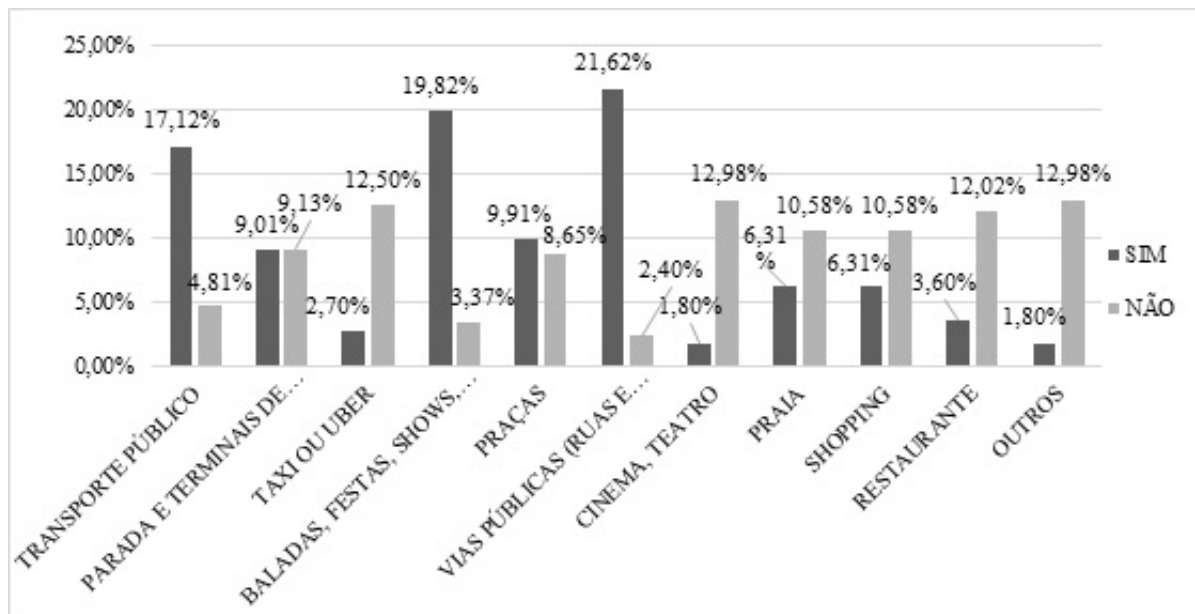
Com base nisso, é possível afirmar que, a maioria das mulheres que estão na faixa etária compreendida entre os 19 a 21 e 22 a 25 anos, desempregadas e cursando o ensino superior, são os grupos exposto a maior vulnerabilidade, algo que ficou demonstrado na análise do gráfico 1, mas que nesse momento foi apresentado o perfil dessa população. Nessa perspectiva, convém analisar os locais que demonstram um maior índice de ocorrência do assédio sexual, tendo como base os gráficos 3 e 4.

Gráfico 3 – Locais em que mulheres de 19 a 21 anos sofreram ou não assédio



Fonte: Elaborado pelos autores.

Gráfico 4 - Locais em que mulheres de 22 a 25 anos sofreram ou não assédio



Fonte: Elaborado pelos autores.

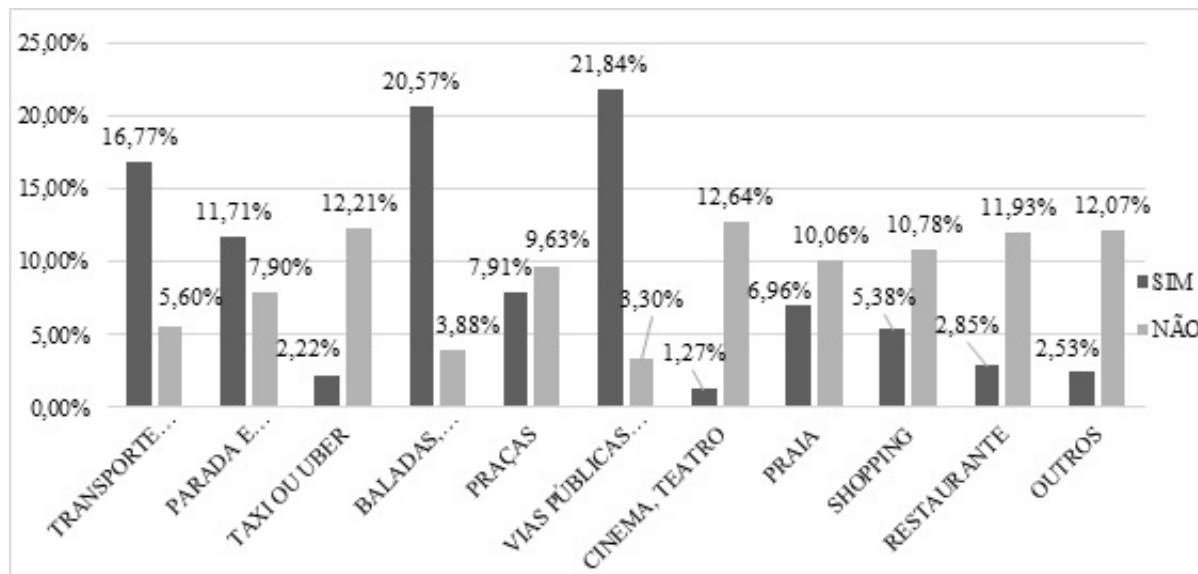
Vale ressaltar que, nos gráficos de números 3, 4, 5, 6 e 8, as porcentagens não perfazem 100%, pois as entrevistadas podiam marcar mais de uma alternativa. Assim, entre os locais com maior índice, tendo como base as participantes de 19 a 21 anos, as vias públicas tiveram 82,14% de respostas afirmativas. Enquanto que, baladas, festas, shows e espetáculos obtiveram 67,86%, seguido de transportes públicos com um percentual de 50%, paradas e terminais de ônibus com 42,86%. No que tange às mulheres com 22 a 25 anos que responderam à pesquisa, 21,62% afirmam terem sofrido assédio nas vias públicas, ao passo em que locais onde ocorrem festas foram escolhidos por 19,82%, seguido dos transportes com 17,12%.

Dessa forma, pode-se depreender que os locais em que as mulheres sofrem a maior ocorrência de assédio sexual são as ruas e as avenidas, ficando em segundo lugar casas de shows e afins; depois, ônibus e metrô, assim como terminais e paradas. A partir dessa análise, cabe ao poder público, por meio de ações afirmativas, buscar coibir essas práticas de tal forma que ela não mais aconteça.

Essas análises foram feitas tomando como base um grupo específico, contudo, ao se verificar os dados da população total que respondeu à pesquisa, os locais de maior vulnerabilidade são os mesmos, como se pode perceber no gráfico 5, a seguir.

O que só corrobora com o fato de que, inicialmente, são esses os espaços que merecem maior atenção da administração pública, da iniciativa privada, ou seja, da população em sua forma geral. Não sendo mais admissível a ignorância e a manutenção de uma postura passiva quanto às violências sofridas pelas mulheres.

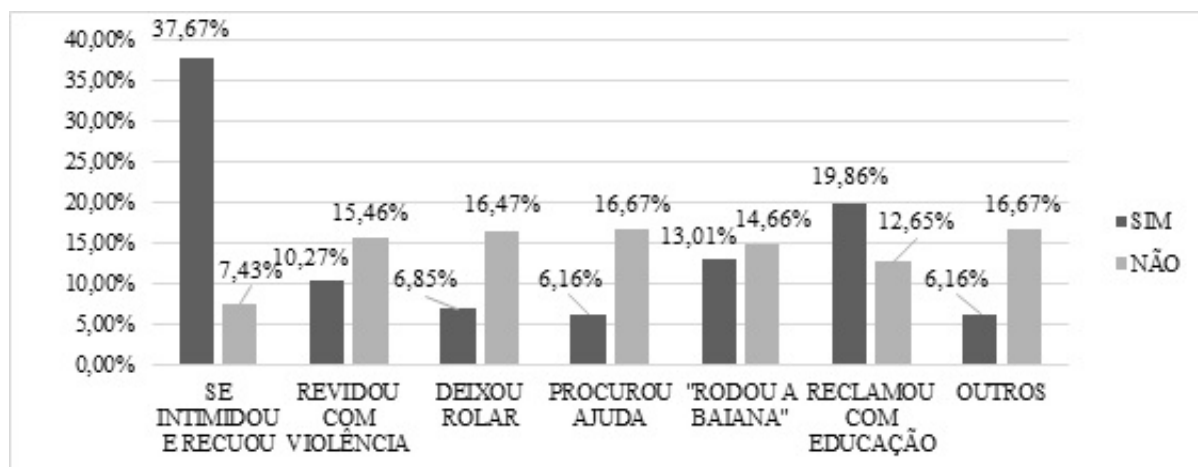
Gráfico 5 – Onde você já sofreu assédio?



Fonte: Elaborado pelos autores.

Tendo em vista o retorno da análise a uma forma geral, não mais em grupos específicos, é importante observar como essas mulheres reagiram no momento em que sofreram assédio, informações estas que estão no gráfico 6. Na opção "outros", algumas participantes colocaram que ignoraram o que estava acontecendo.

Gráfico 6 – Qual foi a sua reação?



Fonte: Elaborado pela autora.

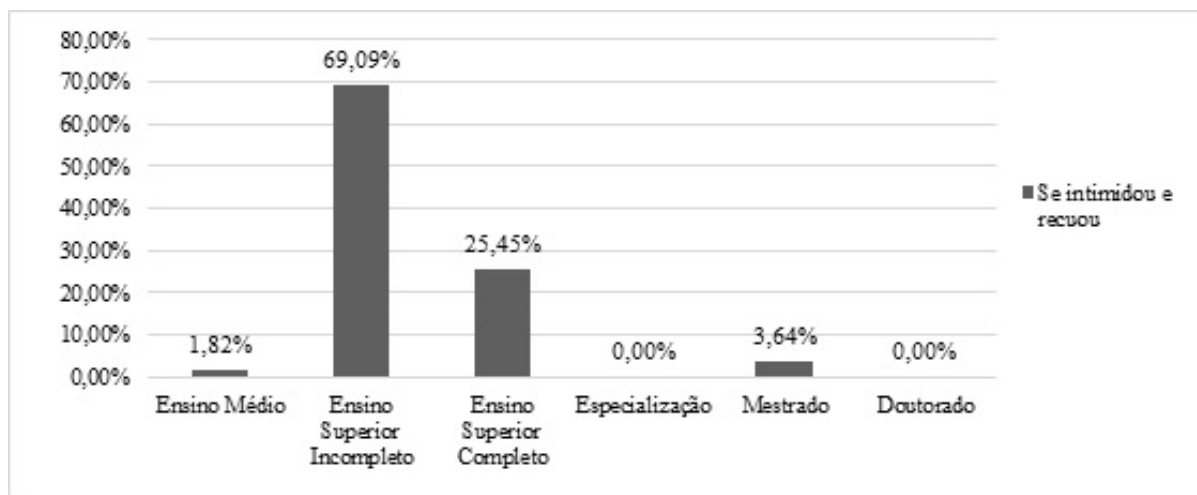
No que tange ao gráfico 6, procurar ajuda e deixar rolar foram as reações menos escolhidas, tendo como dado os números de 6,85% e 6,16%, respectivamente. Algo que se destaca é o fato de poucas terem procurado apoio, não há com base nos dados atuais como precisar os motivos pelos quais mais participantes não buscam auxílio nesses momentos. Contudo, é certo que é preciso que haja uma maior união entre as mulheres, de forma tal que exista uma ajuda mútua e, assim, maior sororidade entre elas. Mas, o fato de poucas terem deixado a situação se desenrolar, confirma que raras são aquelas que aceitam ou gostam que esse tipo de violência lhes aconteça.

É importante observar que 37,67% das participantes ficaram intimidadas e recuaram, ou seja, elas ficaram acuadas, sem saber ao certo o que fazer. Esse dado demonstra que, as mulheres ainda ficam intimidadas quando sofrem violência, e que os homens estão conseguindo perpetuar uma posição de dominação. A não reação de forma mais veemente, demonstra que boa parte desse grupo tem medo de reagir, seja por não

gostar de fazer escândalos, como muitos podem afirmar, seja por medo de sofrerem retaliações, como sofrer outro tipo de violência.

Não se pode afirmar com precisão os motivos que levam a essa reação, contudo, cumpre ressaltar o seguinte gráfico, em que se analisa o grupo de participantes que ficam intimidadas com base no grau de escolaridade.

Gráfico 7 – Reação de se intimidar e recuar com base no grau de escolaridade



Fonte: Elaborado pelos autores.

A falta de informação ou estudos sobre a temática ou questões relativas a direitos não pode ser empregada nessa pesquisa como uma justificativa, tendo em vista que 69,09% das mulheres que afirmaram que a reação delas foi a de se intimidarem e recuar estão inseridas em algum curso de ensino superior, ao passo que 25,45% já completaram uma graduação. Portanto, a atitude das participantes não possui como justificativa a falta de conhecimento acerca das temáticas. O que torna a razão disposta anteriormente mais plausível.

Após a investigação acerca das reações, deve-se explorar sobre o modo como essas mulheres se sentiram, se perceberam que foram apoiadas ou não pela sociedade que estava ao redor. Para tanto, verifica-se a tabela 5, a seguir.

Tabela 5 – Você se sentiu apoiada?

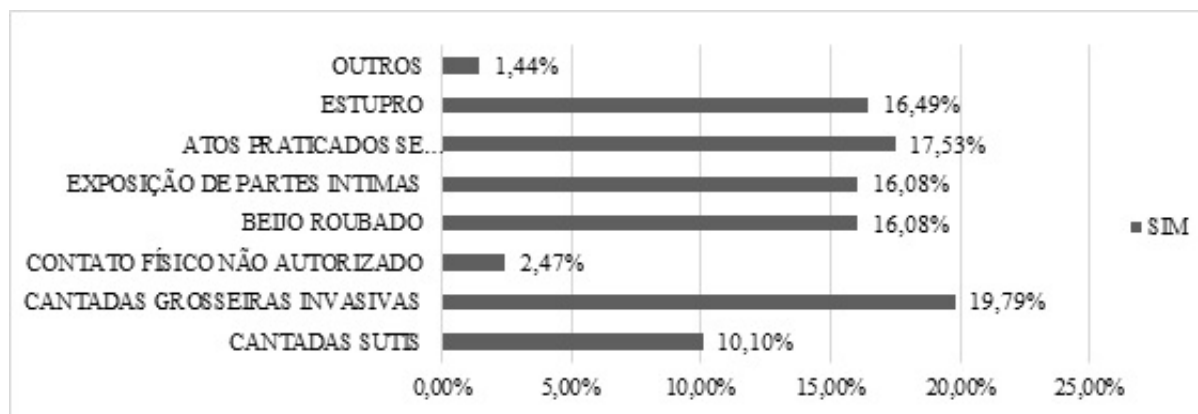
	Quantidade	%
Não	64	62,14%
Sim	28	27,18%
(Em branco)	11	10,68%
Total Geral	103	100,00%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Em relação ao termo em branco, esse já foi anteriormente explicado. No que tange aos demais dados, constata-se que 62,14% das participantes informaram que não se sentiram apoiadas quando foram vítimas de assédio. Um dado que é muito expressivo e, a partir dele, verifica-se como a sociedade se mostra apática quanto às violências sofridas, ou não percebe tal ação como um tipo de agressão. Contudo, desse universo, 27,18% afirmam que se sentiram apoiadas, a partir desse dado questiona-se sobre de onde veio esse apoio? O que esse indivíduo fez para que ela se sentisse dessa forma? Com base nisso, também se pergunta acerca do que as participantes entendem como assédio sexual. Nesse sentido, convém examinar o gráfico 8.

Dessa forma, nota-se que 1,44% das entrevistadas assinalaram a alternativa “outros”, algumas colocaram cantadas sutis desconfortáveis; toda forma de conduta desrespeitosa, agredindo verbal ou fisicamente, independente da vulnerabilidade da vítima; qualquer ato ou vocalização ou olhares dirigidos de modo não consentido à mulher; assédio moral; mensagens com conteúdo sexual sem correspondência da pessoa que recebe; olhares indiscretos; perguntas e comentários invasivos e indecentes; e tudo que é feito sem consentimento.

Gráfico 8 – O que você entende por assédio sexual?



Fonte: Elaborado pelos autores.

No que tange ao gráfico anterior, percebe-se que para 19,79% das participantes as cantadas grosseiras invasivas são consideradas assédio sexual, ao passo que para 17,53% são atos praticados se aproveitando de um estado de vulnerabilidade, enquanto que 16,49% acredita que o estupro também o é, à medida que exposição de partes íntimas e beijo roubado, ambos com 16,08% das respostas, seguido de cantadas sutis com 10,10%.

Apenas 2,47% das mulheres entendem que contato físico não autorizado é uma forma de assédio sexual. Isso é um tanto controverso quando comparado ao estupro, que é uma violação feita por meio da prática ato libidinoso, do qual a conjunção carnal é espécie. Logo, se essa situação é considerada uma forma de violência, então aquela também deveria ser.

Assim, convém comparar os resultados do Instituto YouGov com aqueles encontrados na pesquisa de campo realizada pelos autores.

Em relação às mulheres que já foram vítimas de assédio sexual, o primeiro estudo chegou a 86%, ao passo que o segundo, a 88,35%. Os números não são iguais, mas são muito próximos. Ou seja, as pesquisas não estão díspares. O que demonstra que, apesar de uma pequena diferença, o fenômeno se assemelha quando observado dentro de uma perspectiva maior, no caso do Brasil, ou menor, quando se trata do Município de Fortaleza.

Já ao analisar o local em que possuem mais medo de serem assediadas, 69% responderam “ao sair ou chegar em casa depois que escurece” e 68%, no transporte público. Algo que encontra correspondência com a pesquisa realizada pelos autores, visto que 21,84% afirmam ter sofrido assédio nas vias públicas, enquanto que 16,77% declaram que foram vítimas nos transportes públicos. É certo que, nesse caso, os números são díspares, contudo, é importante ressaltar que as perguntas feitas são diferentes. Na primeira pesquisa se questiona acerca dos locais em que se tem medo, enquanto que, na segunda, são espaços em que de fato a mulher sofreu violência. O que confirma que o medo teria correspondência na realidade, na medida que são os locais que apresentaram mais casos de assédio.

Nesse sentido, compreende-se que a pesquisa de campo foi capaz de aferir e determinar, a partir de um grupo pequeno de mulheres, um certo fenômeno, algo que demonstrou concordância com a pesquisa realizada pela ActionAid. Contudo, ela não é capaz de definir os resultados como uma verdade que pode ser generalizada para toda a sociedade brasileira, em virtude de que os grupos apresentados não estão em proporção com os existentes no país.

Entretanto, o estudo foi capaz de demonstrar que esse fenômeno ocorre, não se restringindo ao âmbito de trabalho, ou por meio de uma relação hierárquica, possuindo um grupo que apresenta maior vulnerabilidade e que existem locais específicos de maior ocorrência. Sendo, portanto, necessária uma atividade estatal em conjunto com a sociedade como um todo, de forma tal a coibi-lo.

## 5. Considerações finais

Pelos dados das duas pesquisas de campo que serviram de base a este trabalho, bem como por uma revisão bibliográfica atual, fica evidenciado que está ultrapassada a redução do assédio sexual como conceito vinculado exclusivamente às relações trabalhistas. Para facilitar essa percepção, neste trabalho se buscou um conceito jurídico que abrangesse os diversos espaços de sua ocorrência, ou seja, lugares que vão além do âmbito laboral. Chegou-se à conclusão de que o assédio sexual, de modo amplo, é qualquer conduta realizada sem consentimento que venha a constranger, menosprezar, ridicularizar ou intimidar a vítima.

A partir desse ajuste conceitual, percebeu-se que a agressão também se insere no conjunto de violência de gênero, em que as mulheres continuam sendo, majoritariamente, as principais vítimas e os homens os principais agressores. Sendo assim, tal prática ocorre ainda como manifestação de um poder ou superioridade imaginário dos homens sobre as mulheres, que tentam exercer um controle sobre elas. Portanto, nesse caso, a sexualidade é usada como instrumento de perpetuação da dominação que os homens ainda conseguem exercer.

Nesse sentido, como sendo uma agressão que não ocorre no espaço privado, e sim em locais públicos, esses que durante muito tempo foram considerados proibidos ou impróprios às mulheres desacompanhadas de seus pais ou maridos, um de seus principais objetivos é o retorno dessa mulher ao âmbito da casa, sendo realizado por meio de um desconhecido. Uma violência própria das relações interpessoais e do terceiro desconhecido.

Por fim, observou-se a pesquisa divulgada pela organização internacional de combate à pobreza ActionAid e a comparou com o estudo de campo feito pelos pesquisadores, em que se chegou à conclusão de que o assédio sexual faz parte do cotidiano da mulher, mas que algumas lidam com isso com uma maior frequência que outras, a depender da idade e do grau de escolaridade. Ademais, é importante ressaltar que em alguns locais a vulnerabilidade desses grupos aumenta em relação a outros, como nos transportes coletivos, nas vias públicas e em shows. Apesar de acontecer de forma constante, para a sociedade parece que esse tipo de violência ainda é invisível e até normal, pois, boa parte, das entrevistadas não se sentiram apoiadas e nem procuraram ajuda.

Com base no exposto, pode-se entender que, trabalhos como esse possuem uma grande carga social, no sentido de tornar visível algo que ocorre de forma corriqueira, por meio de números que são capazes de reafirmar o que só palavras não podem comprovar. Mas que, para a ciência jurídica, ainda não foi exposto ao ponto de atribuir uma dignidade normativa correta, de forma a gerar ações afirmativas efetivas e coibir, assim, tais práticas.

## 6. Referências bibliográficas

ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno

persistente e atualizado em escala mundial. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 329-340, maio-ago. 2014.

ARENDDT, Hannah. *A condição humana*. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BIRMAN, Joel. O assédio na atualidade e seus jogos de verdade. *Rev. Dep. Psicol., UFF, Niterói*, v. 17, n. 1, p. 29-44, jun. 2005. Disponível em: [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S010480232005000100003&lng=en&nrm=isso]. Acesso em: 29.03.2017.

BORGES, Nina. Brasil lidera assédio de mulheres em espaço público. 2016. ActionAid. Disponível em: [actionaid.org.br/noticia/brasil-lidera-assedio-de-mulheres-em-espaco-publico/]. Acesso em: 22.10.2017.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

CHARAM, Isaac. *O estupro e o assédio sexual: como não ser a próxima vítima*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

COSTA, Silvia Generali. *Assédio sexual: uma versão brasileira*. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.

DEL PRIORE, Mary. *Histórias e conversas de mulher*. São Paulo: Planeta, 2013.

GENDRON, Colette. Violência e assédio sexual. *Estudos Feministas*, Florianópolis, p. 462-472, jan. 1994. Disponível em: [periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16178]. Acesso em: 30.03.2017.

GROSSI, Miriam Pillar. Novas/Velhas Violências contra a Mulher no Brasil. *Estudos Feministas*, Florianópolis, p. 473-483, jan. 1994. Disponível em: [periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view /16179]. Acesso em: 30.03.2017.

LAVALLE, Adrian Gurza. As dimensões constitutivas do espaço público: Uma abordagem pré-teórica para lidar com a teoria. *Espaço & Debates*, v. 25, p. 33-44, 2005. Disponível em: [www.academia.edu/10371331/As\_Dimensões\_Constitutivas\_do\_Espaço\_Público\_\_Uma\_abordagem\_pr Acesso em: 20.10.2017.

MONTEIRO, Geraldo Tadeu Moreira. *Construção jurídica das relações de gênero: o processo de codificação civil na instauração da ordem liberal conservadora no Brasil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. *Rev. Estud. Fem.*, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008. Disponível em: [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-026X2008000200002&lng=en&nrm=isso]. Acesso em: 20.10.2017.

OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. *Elogio da diferença: o feminino emergente*. São Paulo: Brasiliense, 1999.

RAGO, Margareth. *Epistemologia feminista, gênero e história: Descobrimos historicamente o gênero*. Compostela: CNT Galiza, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice*. 7. ed. Porto: Afrontamento, 1999.

SANTOS, Simone Alves. *Assédio sexual nos espaços públicos: reflexões históricas e*

feministas. *História, Histórias: Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB, Brasília*, v. 3, n. 6, p. 27-41, 2015. Anual.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul.-dez. 1995.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. *O que é violência contra a mulher*. São Paulo: Brasiliense, 2012.

WAISELFSZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*. Rio de Janeiro: Flacso, 2015.

YUGOV. About YouGov. YouGov, 2017. Disponível em: [today.yougov.com/about/about/]. Acesso em: 22.10.2017.

YUGOV.Harassment: Brazil Sample. London: Action Aid Uk, 2017. Disponível em: [www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-mostra-que-86-das-mulheres-brasileiras-sofreram-assedio-em-publico-agencia-brasil-20052016/]. Acesso em: 22.10.2017.

---

1 SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 110.

2 RAGO, Margareth. *Epistemologia feminista, gênero e história: Descobrendo historicamente o gênero*. Compostela: CNT Galiza, 2012. p. 50.

3 SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul.-dez. 1995.

4 RAGO, Margareth. *Epistemologia feminista, gênero e história: Descobrendo historicamente o gênero*. Compostela: CNT Galiza, 2012.

5 MONTEIRO, Geraldo Tadeu Moreira. *Construção jurídica das relações de gênero: o processo de codificação civil na instauração da ordem liberal conservadora no Brasil*. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p. 19.

6 SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 44.

7 SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice*. 7. ed. Porto: Afrontamento, 1999. p. 260.

8 OLIVEIRA, Rosiska Darcy de. *Elogio da diferença: o feminino emergente*. São Paulo: Brasiliense, 1999. p.31.

9 A completa redação do artigo: "Art. 27. Não são criminosos: [...] § 4º Os que se acharem em estado de completa privação de sentidos e de intelligencia no acto de commetter o crime [...]" (BRASIL. Decreto 847, de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. Ministro dos Negócios da Justiça. Disponível em: [legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049]. Acesso em: 29.03.2017).

10 SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Gênero, patriarcado, violência*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 51.

11 DEL PRIORE, Mary. *Histórias e conversas de mulher*. São Paulo: Planeta, 2013.

12 DEL PRIORE, Mary. Histórias e conversas de mulher. São Paulo: Planeta, 2013. p. 29.

13 VIVEIROS DE CASTRO apud DEL PRIORE, Mary. Histórias e conversas de mulher. São Paulo: Planeta, 2013. p. 36.

14 De acordo com o Mapa da Violência de 2015, os estados brasileiros que registraram o maior número de feminicídios foram: São Paulo, com 620 casos; Minas Gerais, com 427; Bahia, com 421 e Rio de Janeiro, com 386. Enquanto que as regiões de maior destaque foram, o Sudeste, em primeiro lugar, com 1.604 mulheres assassinadas, e, logo após, o Nordeste apresentando 1.546 casos de feminicídio. Tais números estão dentro do universo Brasil, com 4.762 registros. Os dados são chamativos; contudo, deve-se pensar também nos casos não registrados e que a pesquisa não pôde contabilizar. WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: Flacso, 2015.

15 TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. O que é violência contra a mulher. São Paulo: Brasiliense, 2012. p. 13.

16 SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero, patriarcado, violência. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 17.

17 TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. O que é violência contra a mulher, cit., p. 16.

18 BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. p. 15.

19 ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. Revista Sociedade e Estado, Brasília, v. 29, n. 2, maio-ago. 2014. p. 332.

20 ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. Revista Sociedade e Estado, Brasília, v. 29, n. 2, maio-ago. 2014. p. 333.

21 Classificação retirada da lei conhecida pelo nome Maria da Penha (BRASIL. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Presidência da República. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm]. Acesso em: 29.03.2017).

22 SANTOS, Simone Alves. Assédio sexual nos espaços públicos: reflexões históricas e feministas. História, Histórias: Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB, Brasília, v. 3, n. 6, 2015. Anual. p. 29.

23 COSTA, Sílvia Generali. Assédio sexual: uma versão brasileira. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995.

24 COSTA, Sílvia Generali. Assédio sexual: uma versão brasileira. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995. p. 49.

25 GROSSI, Miriam Pillar. Novas/Velhas Violências contra a Mulher no Brasil. Estudos Feministas, Florianópolis, p. 473-483, jan. 1994. Disponível em:

[periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view /16179]. Acesso em: 30.03.2017.

26 BIRMAN, Joel. O assédio na atualidade e seus jogos de verdade. Rev. Dep. Psicol., UFF, Niterói, v. 17, n. 1, jun. 2005. Disponível em: [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S010480232005000100003&lng=en&nrm=isso]. Acesso em: 29.03.2017. p. 32.

27 GENDRON, Colette. Violência e assédio sexual. Estudos Feministas, Florianópolis, jan. 1994. Disponível em: [periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16178]. Acesso em: 30.03.2017. p. 468.

28 CHARAM, Isaac. O estupro e o assédio sexual: como não ser a próxima vítima. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. p. 158.

29 SANTOS, Simone Alves. Assédio sexual nos espaços públicos: reflexões históricas e feministas. História, Histórias: Revista do Programa de Pós-graduação em História da UnB, Brasília, v. 3, n. 6, 2015. Anual. p. 30.

30 LAVALLE, Adrian Gurza. As dimensões constitutivas do espaço público: Uma abordagem pré-teórica para lidar com a teoria. Espaço & Debates, v.25, p.33-44, 2005. Disponível em: [www.academia.edu/10371331/As\_Dimensões\_Constitutivas\_do\_Espaço\_Público\_\_Uma\_abordagem\_pré-teórica\_para\_lidar\_com\_a\_teoría]. Acesso em: 20.10.2017.

31 OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. Rev. Estud. Fem., v. 16, n.2, p.305-332, 2008. Disponível em: [www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0104-026X2008000200002&lng=en&nrm=isso]. Acesso em: 20.10.2017.

32 Idem.

33 ARENDT, Hannah. A condição humana. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. p. 37.

34 LAVALLE, Adrian Gurza. As dimensões constitutivas do espaço público: Uma abordagem pré-teórica para lidar com a teoria. Espaço & Debates, v.25, p.33-44, 2005. Disponível em: [www.academia.edu/10371331/As\_Dimensões\_Constitutivas\_do\_Espaço\_Público\_\_Uma\_abordagem\_pré-teórica\_para\_lidar\_com\_a\_teoría]. Acesso em: 20.10.2017.

35 ARENDT, Hannah. A condição humana. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. p. 37.

36 YOUNGOV. About YouGov. YouGov. 2017. Disponível em: [today.yougov.com/about/about/]. Acesso em: 22.10.2017.

37 YOUNGOV. Harassment: Brazil Sample. London: Action Aid Uk, 2017. Disponível em: [www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-mostra-que-86-das-mulheres-brasileiras-sofreram-assedio]. Acesso em: 22.10.2017.

38 Idem.

39 YOUNGOV. Harassment: Brazil Sample. London: Action Aid Uk, 2017. Disponível em: [www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-mostra-que-86-das-mulheres-brasileiras-sofreram-assedio]. Acesso em: 22.10.2017.

40 Idem.



---

41 YUGOV.Harassment: Brazil Sample. London: Action Aid Uk, 2017. Disponível em:  
[[www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-mostra-que-86-das-mulheres-brasileiras-sofreram-assedio](http://www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-mostra-que-86-das-mulheres-brasileiras-sofreram-assedio)]  
Acesso em: 22.10.2017.

42 BORGES, Nina. Brasil lidera assédio de mulheres em espaço público. 2016. ActionAid.  
Disponível em:  
[[actionaid.org.br/noticia/brasil-lidera-assedio-de-mulheres-em-espaco-publico/](http://actionaid.org.br/noticia/brasil-lidera-assedio-de-mulheres-em-espaco-publico/)]. Acesso  
em: 22.10.2017.